



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.346, de 15 de janeiro de 1999.

"Dispõe sobre Cassação de Alvará de Licença de Feirante".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 778/97;


D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica CASSADO com base no artigo 36, alínea "a", do Decreto Municipal nº 1.160, de 22 de outubro de 1970, o Alvará de Licença de Feirante expedido em nome de **Lucio Batista Guimarães Filho**, portador do R.G. nº 15.998.562 e CIC nº 089.220.488-59, matrícula nº 564/95.

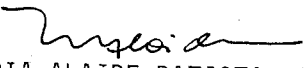
Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de janeiro de 1999.

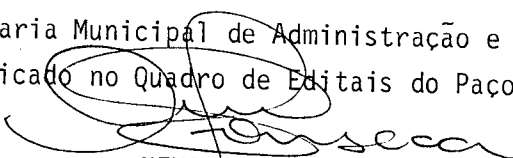

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO
DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO